



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS, LUVAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO TRABALHO NO ESTADO DO CEARÁ

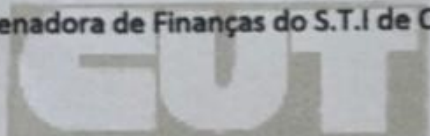
- 4) Fica aprovado que caso se mostre inviável a composição amistosa entre as partes, que o sindicato suscite/ajuíze Dissídio Coletivo, em desfavor da VULCABRÁS AZALÉIA- CE, CALÇADOS ARTS ESP S/A,
- 5) Fica aprovada a declaração de permanência da Assembleia Geral no decorrer das negociações inerentes à data base, podendo ser a mesma reiniciada a qualquer tempo, independente das formalidades estatutárias, mormente no que diz respeito à publicação de novo edital de convocação.

Em seguida, os dirigentes desejaram um bom dia aos trabalhadores, encerrando a assembleia, cuja ata vai firmada por mim, Maria Regina Lessa, Coordenadora de Finanças do S. T. I. de Calçados, e por ser a expressão da verdade, devidamente assinei.

Maria Regina Lessa

Maria Regina Lessa

Coordenadora de Finanças do S.T.I de Calçados



SEDE: Rua Barão do Rio Branco, 1071 11 Andar – Sala 1115 – Centro - Fortaleza CEP 60.025-061 Telefax: (85) 3238-1051/3238-1861

SUB-SEDE: Rua Joaquim Domingos Neto, 467 – Centro – Horizonte Telefax: (85) 3336-0186 CNPJ: 07341464/0001-00

[Handwritten mark]